



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVI • Nº 8728 • Quinta-feira, 3 de outubro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	11
SEGURANÇA.....	39
DESENVOLVIMENTO URBANO	39
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
CULTURA.....	40
PREFEITURAS REGIONAIS.....	41
SAÚDE.....	49
OBRAS E EDIFICAÇÕES	51
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	52
CET	53
CAPEP	55
IPREV.....	56
PROCURADORIA GERAL	57
PRODESAN.....	58
CÂMARA	59

LEI Nº 4.549

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 27/2024 –

AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

INSTITUI O PROGRAMA “FARMÁCIA RESGATE” DE DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.549

Art. 1º Fica instituído o Programa “Farmácia Resgate”, de doação de medicamentos, produtos e equipamentos de uso médico, que tem por objetivo a captação de doações e a promoção da distribuição gratuita à população de baixa renda e aos idosos.

Parágrafo único. Os beneficiários do Programa deverão estar cadastrados nas Unidades de Saúde da Família mais próxima de seu domicílio e deverão ser avisados sobre a origem dos medicamentos, produtos e equipamentos arrecadados na forma desta Lei quando de sua recepção.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Serão aceitos medicamentos, produtos e equipamentos de uso médico provenientes de pessoas físicas e de pessoas jurídicas do segmento farmacêutico, dentro do prazo de validade e após rigoroso controle de sua integridade e condição de uso.

§ 1º O controle de integridade e condição de uso das doações arrecadadas será realizado por profissional da área farmacêutica habilitado a avaliar a qualidade, classificar, dispensar e providenciar a correta destinação das doações nos casos de contraindicação de uso.

§ 2º Os medicamentos com prazo de validade vencido, em vias de vencimento, violados ou reprovados por questões técnicas serão encaminhados para o descarte específico junto à área competente.

Art. 4º Os postos de arrecadação de medicamentos, produtos e equipamentos de uso médico poderão ser instalados em estabelecimentos di-

versos, e não apenas os do segmento farmacêutico, e em locais de grande circulação de pessoas para possibilitar fácil acesso aos doadores.

Parágrafo único. Com o propósito de conscientizar a população e as instituições da relevância do Programa, o Poder Executivo poderá promover campanhas de divulgação sobre a importância das doações e sobre a localização dos postos de arrecadação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando ampliar a capacidade de atendimento e facilitar o acesso da população aos benefícios do Programa.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 27/2024**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

Ementa: *Institui o Programa "Farmácia Resgate" de doação de medicamentos, produtos e equipamentos de uso médico, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 2º:

I – As farmácias sob a gerência da Secretaria Municipal de Saúde seguem os critérios predefinidos pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC

nº 430, de 08 de outubro de 2020, que estabelece os requisitos de Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. Os medicamentos distribuídos pela rede pública de saúde contam com rigorosos critérios de manuseio e armazenamento, cujo procedimento de controle é necessário para garantir a eficiência e a eficácia dos remédios e seus princípios ativos;

II - as Unidades Básicas de Saúde não possuem sistema informatizado de gestão para registro dos medicamentos doados que possibilite sua rastreabilidade, conforme previsto no projeto, tampouco dispõe de pessoal suficiente para gerenciar adequadamente os medicamentos, produtos e equipamentos doados de forma a garantir as propriedades físico químicas dos produtos, o que pode vir a trazer risco a vida e saúde da população usuária;

III – o artigo 2º do projeto em análise usurpa as hipóteses de iniciativa do Chefe do Poder Executivo previstas no artigo 61, parágrafo 1º, alíneas "b" e "e" da Constituição Federal, reproduzidas no artigo 24, parágrafo 1º, da Constituição do Estado de São Paulo e no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, ao dispor sobre serviço público, bem como criar atribuições a órgãos da administração pública municipal.

IV – A obrigatoriedade disposta no artigo 2º da propositura invade reserva administrativa do Poder Executivo Municipal. Visto que estabelece como devem ser administradas as Unidades Básicas de Saúde do Município, bem como determina a forma de ser da política pública do Município, violando o Princípio da Separação de Poderes, como disposto no artigo 2º da Constituição Federal, do artigo 5º da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 2º e 58, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município.

Santos, 02 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 10.564
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.083.390,83 (QUATORZE MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.083.390,83 (quatorze milhões, oitenta e três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos) autorizado pelo art. 5º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	10.000.000,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	2.400.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	491.322,43
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	56.690,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	66.116,67
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA.....	364.232,50
29.10.15.452.0103.1054.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA.....	
.....	55.000,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA.....	
.....	495.602,83
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA.....	1.076,40
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA.....	3.350,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA.....	150.000,00
TOTAL	14.083.390,83

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	1.076,40
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....	3.350,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	9.078.964,43
49.10.04.122.0078.4017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	5.000.000,00

TOTAL 14.083.390,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.565
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 741.967,00 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 741.967,00 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.4900.3.3.50.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	
.....	50.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	25.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	3.397,20

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	40.000,00
40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	30.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	542.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	28.899,46
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL.....
	2.670,34
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	20.000,00
TOTAL	741.967,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.000,00
19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	20.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	50.000,00
23.10.18.542.0052.2900.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	25.000,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2.880,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	40.517,20
TOTAL	168.397,20

II - Na quantia de R\$ 573.569,80 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 800.0015 (EMENDA FEDERAL DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230013 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO), 800.0017 (EMENDA FEDERAL DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230009 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL), 800.0021 (EMENDA FEDERAL DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230004 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR ESPIRITA MENSA-GEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL), 800.0029 (EMENDA FEDERAL DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230010 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - EDUCANDARIO ANALIA FRAN-

CO), 800.0030 (EMENDA FEDERAL DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230023 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES - ALBERGUE NOTURNO), 800.0041 (SIGTV354850020240001 GND3-ASSISTENCIA VICENTINA DE SANTOS-DEP.FED.MIGUEL LOMBARDI-EMENDA FEDERAL) e 312.0000 (COVID-19) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 143/2024 - GPM
DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.961.573,59 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de

2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	217.301,09
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.591,20
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	874.730,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	50.000,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	58.459,10
TOTAL 0020	1.202.081,39
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	46.361,40
TOTAL 0031	46.361,40
43.12.14.243.0032.2209.3.3.50.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	44.000,00
TOTAL 0032	44.000,00
40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	43.932,15
TOTAL 0066	48.932,15
15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	300.000,00
TOTAL 0072	300.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	96.300,00
TOTAL 0073	96.300,00
39.10.04.122.0079.2000.3.3.90.00	
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO ..	12.766,00
TOTAL 0079	12.766,00
37.10.04.122.0081.3035.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	122.218,50
TOTAL 0081	122.218,50
17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	9.000,00
TOTAL 0100	9.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	19.914,15

45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	60.000,00
TOTAL 0114	79.914,15
TOTAL GERAL	1.961.573,59

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	187.301,09
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	31.591,20
14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	983.189,10
TOTAL 0020	1.202.081,39
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	6.777,40
19.10.27.812.0031.2229.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	39.584,00
TOTAL 0031	46.361,40
43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.00	
POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	44.000,00
TOTAL 0032	44.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	38.932,15
TOTAL 0066	48.932,15
15.11.04.122.0072.2325.3.1.91.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	300.000,00
TOTAL 0072	300.000,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	96.300,00
TOTAL 0073	96.300,00
39.10.04.122.0079.2026.3.3.90.00	
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO ..	10.766,00
39.10.04.122.0079.3035.4.4.50.00	
RELAÇÃO PORTO-CIDADE E EMPREGO	2.000,00
TOTAL 0079	12.766,00
37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	94.500,00
37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	27.718,50
TOTAL 0081	122.218,50
17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	9.000,00

TOTAL 0100	9.000,00
45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	60.000,00
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	19.914,15
TOTAL 0114	79.914,15
TOTAL GERAL	1.961.573,59

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6007-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3 exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Jose Figueiredo Xavier de Oliveira, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6008-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES, registro nº 31.369-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2024, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao

cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6011-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ESTER PEREIRA AUGUSTO, registro nº 31.489-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Sandra Regina de Souza Santana, de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6013-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOCIVALDO BASTOS BORGES, registro nº 30.589-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Sandra Regina de Souza Santana, no dia 02 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6019-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM, registro nº 37.249-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo

"C-2", de Assessor II, Gabinete do VicePrefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Nathalie Monteiro, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6020-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARCIA AL ALAM, registro nº 25.797-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rita de Cassia do Nascimento Quadros Mendes, no período de de 19 de setembro a 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6022-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 30.511-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Danilo Medeiros Soares, no período de 07 a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6024-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear o Sr. RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, registro nº 27.735-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Danilo Medeiros Soares, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6025-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, do Sr. Ricardo de Oliveira Rodrigues, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6026-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDRESSA SANTOS CARMO, registro nº 33.307-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Aline Vasconcelos de Oliveira Pereira, por férias, no período de 07 a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2024

Processo nº 52.249/2024-79 – I – Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela COAFI e pela COCER; II – Ao DE-CONFI para providências quanto ao empenho da despesa.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 12/2024 - SEDS).

PROCESSO Nº 64135/2023-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 12/2024 – SEDS para incluir no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta, novos locais de entrega e incluir em sua Cláusula Décima Sétima, a Dotação Orçamentária nº: 14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, TIAGO LUIS BOHRER, em 02/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73532/2023-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.067/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 2: R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUIDY DE MORAIS LADEIRA, em 01/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2024 - SEDUC
PROCESSO Nº 15161/2024-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNYEAD EDUCACIONAL S.A. MANTENEDORA DA FACULDADE UNYLEYA.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na FACULDADE UNYLEYA, nos cursos de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa; História; Pedagogia; somando 400 horas, e nos cursos de 2ª Licenciatura em Pedagogia (complementação pedagógica); Formação Pedagógica em História, Formação Pedagógica em Letras – Língua Portuguesa, somando 300 horas, na modalidade a distância (EaD), a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, FABIO MAIA DE SOUZA, em 01/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024 - SEMULHER (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 4/2024 - SEMULHER).

PROCESSO Nº 75342/2023-52.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 04/2024 - SEMULHER para a incluir em seu Plano de Trabalho, o Cronograma de Objetivos Específicos e Ações.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela ENTIDADE, MARISE TEIXEIRA CABRAL, em 27/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 1-A/2022 – GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 223.577/2017-18.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito de Santos, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS, em 27/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 1-B/2022 – GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 225.740/2017-60.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME JOSÉ DA COSTA BARBOSA.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito de Santos, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS, em 27/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 1-C/2022 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 227.784/2017-14.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções ne-

cessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME MARIA HELENA ROXO.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito de Santos, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS, em 27/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 1-D/2022 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 223.562/2017-32.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME PREFEITO ESMERALDO TARQUÍNIO.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Prefeito de Santos, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS, em 27/01/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 1-E/2022 - GPM

PROCESSO DIGITAL Nº 223.656/2017-84.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Realização de todas as intervenções necessárias à implementação da acessibilidade física da unidade municipal de ensino objeto do ajuste, UME LUIZ CARLOS PRESTES.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, a contar da data de assinatura.

UNIDADES: SEDUC e SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo COMPROMISSÁRIO, o Pre-

feito de Santos, ROGÉRIO SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA e a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pelo COMPROMITENTE, o Promotor de Justiça, MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS, em 27/01/2022.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024 – SEINFRA
PROCESSO Nº 21344/2024-85
PUBLICADO EM 02/10/2024**

ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar.

LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF/AC, PREF/ZOI, PREF-M, PREF/ZNO e PREF/CH.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5996-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 4848-P-DEGEPAT/2023, a partir de 02 de outubro de 2024, devendo a Sra. JESSICA MUNIZ BRAGA, registro nº 30.653-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5997-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de outubro de 2024, a Portaria nº 5236-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ADEMIR CARLOS DOS SANTOS, registro nº 37.649-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6001-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY SIMIONI DE SOUSA, registro nº 19.099-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, Nível

GMII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Carla Fernanda Bezerra de Oliveira, no período de 19 de setembro a 19 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6002-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE LUIZ CAJAI BA RAMOS DE SA, registro nº 36.404-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da Sra. Erica Lopes da Silva, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6003-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JESSICA MUNIZ BRAGA, registro nº 30.953-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Alves dos Santos, no período de 02 a 13 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6004-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA, registro nº 39.383-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento De Marketing, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, da Sra. Márcia dos Santos Oliveira Andrade Silva, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6006-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de outubro de 2024, o Sr. ADEMIR CARLOS DOS SANTOS, registro nº 37.649-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6009-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IVANIR COCCHI, registro nº 27.189-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Família Acolhedora e Apadrinhamento Afetivo, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Susana

Souza do Rosário Nascimento, no período de 09 a 29 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6010-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA TANI KADER, registro nº 31.075-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 25 de setembro a 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6012-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KAREN MOTA DA COSTA RODRIGUES, registro nº 33.050-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Juliana de Amorim Mangini, no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6014-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTA CONCEICAO FRANCO, registro nº 27.341-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 11 a 24 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6016-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNCAO, registro nº 35.288-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas de Governo, Coordenadoria de Programas de Governo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Igor da Silva Pinheiro Dantas, no período de 02 a 31 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 292655/2024-08 - DIMAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 106.511-2 CNPJ sob o n.º 96.343.942/0001-41, - Indeferida a alteração cadastral.

Alteração de endereço deve ser requerida na Sala do Empreendedor Santista por solicitação de alteração de alvará de licença.

Processo Digital nº 292196/2024-54 - PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 130.844-2 CNPJ sob o n.º 02.864.364/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº281988/2024-21 - GLAUCIA MARIA CENTRONE TAIANO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2762362 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 273096/2024-92 - MARIAMA SOUZA BRAGA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 184.825-8, A PARTIR DE 01/02/2011. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 246548/2024-08 - LAV CLEAN LAVANDERIA TECNICA LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA DA IM. Nº 301.029-1, A PARTIR DE 15/05/2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº224175/2024-61 - VALTEMIR COIMBRA RIBEIRO 57090300587 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3018840 A PARTIR DE 14/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 209819/2024-36 - HALDRYN CAMILLO PEREIRA VIEIRA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 196.705-8, A PARTIR DE 05/01/2012.

PROCESSO DIGITAL Nº 204664/2024-14 - ISABELLE MAYURI TATSUI - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 141.664-8, A PARTIR DE 01/01/2020.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 292929/2024-23 - HS SERVICOS DIGITAIS E COMUNICACAO LTDA - ME - Expedida a certidão número 725005/2024

Processo nº 292910/2024-03 - PACIFIC SEA SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 724986/2024

Processo nº 292876/2024-69 - HEALTH AT HOME FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - Expedida a certidão número 724952/2024

Processo nº 292740/2024-77 - NS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - Expedida a certidão número 724814/2024

Processo nº 292645/2024-46 - BACKSITE SERVICOS ONLINE LTDA - Expedida a certidão número 724719/2024

Processo nº 292573/2024-37 - V.M PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 724647/2024

Processo nº 292505/2024-87 - OPEN IDIOMA

HOUSE ENSINO DE LINGUAS LTDA - ME - Expedida a certidão número 724579/2024

Processo nº 292484/2024-17 - PABLO TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 724558/2024

Processo nº 292475/2024-18 - PABLO TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 724549/2024

Processo nº 292461/2024-11 - PABLO TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 724535/2024

Processo nº 292374/2024-19 - FISIOTERAPIA & REABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA - Expedida a certidão número 724445/2024

Processo nº 292347/2024-38 - CID LOURENCO REIMAO-ME - Expedida a certidão número 724419/2024

Processo nº 292127/2024-31 - CRUE COMERCIO E ACESSORIOS LTDA - Expedida a certidão número 724193/2024

Processo nº 291985/2024-69 - JADIR BATTAGLIA DE ABREU - Expedida a certidão número 724044/2024

Processo nº 291787/2024-03 - LANS GRAF EDITORA GRAFICA LTDA - ME - Expedida a certidão número 723843/2024

Processo nº 291732/2024-11 - WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 723787/2024

Processo nº 291229/2024-76 - VINIVIUS DOS SANTOS CAVALCANTE - Expedida a certidão número 723.292/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 292623/2024-11 - Andre Luiz Collacio Lettier - Expedida a certidão número 724697/2024

Processo nº 292123/2024-81 - HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 724187/2024

Processo nº 292044/2024-14 - NPLC ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - Expedida a certidão número 724103/2024

Processo nº 292031/2024-64 - LIGA METROPOLITANA DE GINASTICA - Expedida a certidão número 724090/2024

Processo nº 291718/2024-82 - ALEX ROSA CHAGAS - Expedida a certidão número 723773/2024

Processo nº 291693/2024-53 - MAR PISCINAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 723748/2024

Processo nº 291667/2024-43 - FELIPE SOARES MOLEDAS - Expedida a certidão número 723722/2024

Processo nº 291430/2024-44 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 723496/2024

Processo nº 291376/2024-09 - TRACEMED SERVICOS MEDICOS E CLINICAS EM GERAL LTDA - Expedida a certidão número 723440/2024

Processo nº 291214/2024-07 - 33.323.591 LINCOLN SPADA DA SILVA - Expedida a certidão número 723277/2024

Processo nº 291209/2024-69 - Lincoln Spada da Silva - Expedida a certidão número 723272/2024

Processo nº 291130/2024-19 - Daniela Pinessio Lins - Expedida a certidão número 723195/2024

Processo nº 291126/2024-33 - G M AMARAL CONSTRUCOES LTDA - Expedida a certidão número 723191/2024

Processo nº 291123/2024-45 - RAFAEL ALMEIDA LINS - Expedida a certidão número 723188/2024

Processo nº 290959/2024-13 - 57.350.705 MARIANA ARMANI - Expedida a certidão número 723022/2024

Processo nº 290849/2024-15 - AUDIT DOCUMENTOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 722912/2024

Processo nº 290189/2024-18 - ALVA ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 722232/2024

Processo nº 290174/2024-41 - POST & OFFICE - SERVICOS TELEMATICOS LTDA - Expedida a certidão número 722217/2024

Processo nº 290108/2024-16 - JUICYHUB COWORKING EDUCACAO E ESPACO CULTURAL LTDA - Expedida a certidão número 722151/2024

Processo nº 289641/2024-17 - AGENCIA MARITIMA VENHADOZZI GROUP LTDA - Expedida a certidão número 721677/2024

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 292637/2024-18 - Bruno Nunes Lettier - Expedida a certidão número 724711/2024

Processo nº 292438/2024-91 - NUCLEUS UNIDADE CLIN.E DIAGNOSTICA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 292391/2024-20 - CAVUS CENTRO AVANÇADO EM UROLOGIA DE SANTOS LTDA EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 291785/2024-70 - BRASNEXUS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 291665/2024-18 - RAFAEL DE CASTRO DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 291397/2024-71 - SANTOS NEURO-CIRURGIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 291394/2024-82 - NAGATA & GASPARINI CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 291391/2024-94 - LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 291074/2024-31 - EBS - ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 291072/2024-14 - DR CIRO CAPITANI DOS SANTOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 291062/2024-52 - DANILO PAULINO ENGENHARIA LTDA - Indeferido. Contribuinte optante pelo Simples Nacional.

Processo nº 291020/2024-11 - HUMANUS - INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE PATOLOGIAS HUMANAS LTDA - Indeferido. Pendência documental. Não apresentou o protocolo de entrega do IRPJ.

Processo nº 291014/2024-18 - CLINICA DERMATOLOGICA DRA ROSELI ANDRADE LTDA - Indeferido. Pendência documental (falta do protocolo de entrega do IRPJ) e fiscal.

Processo nº 290998/2024-75 - CLINICA INTEGRADA DE NEUROCIRURGIA S/S - Indeferido. Pendência documental (falta do protocolo de entrega do IRPJ).

Processo nº 290848/2024-52 - MARTINEZ & BORGES REPRESENTACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 290601/2024-08 - R.N. GONCALVES & CIA LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 286102/2024-26 - HD ORTOPEDIA LTDA. - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 289875/2024-28. ECOPORTO SANTOS S.A.. 02.390.435/0001-15, IM nº 130.166-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 289663/2024-50. ECOPORTO SANTOS S.A.. 02.390.435/0001-15, IM nº 130.166-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288441/2024-92. CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A. 66.970.229/0509-38, IM

nº 295.535-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288331/2024-94. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 288034/2024-49. KELLY HUMBERTO ANNICHINO ORTOPEDIA LTDA.. 04.920.599/0001-32, IM nº 146.783-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287853/2024-14. BANCO BRDESCO S/A. 60.746.948/0229-49, IM nº 003.424-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287846/2024-59. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLULA MATER LTDA.. 68.020.635/0002-75, IM nº 110.258-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 287638/2024-31. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286101/2024-63. NICHOLAS MAGLOWSCH SALGUEIRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. 46.083.951/0001-72, IM nº 303.692-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 292580/2024-01 (724.654) RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO - Indeferido, assunto será tratado através do processo nº. 280245/2024-61 (712.122).

Processo nº 292328/2024-93 (724.399) PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 291748/2024-43 (723.804) USC SAUDE - Expeça-se a certidão.

Processo nº 291401/2024-46 (723.465) SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - PROJETO THE ONE SPE - Expeça-se a certidão.

Processo nº 291079/2024-55 (723.142) RICARDO SENEGALLI GOMES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 291069/2024-00 (723.132) RICARDO SENEGALLI GOMES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 291003/2024-93 (723.066) IVAN MEIRELLES DE SOUZA ME - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 286472/2024-45 (718.396) - ILIS-MARY DA SILVA MENDONÇA - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. 269304/2024-02 (701180) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271321/2024-56 (703.186) - PAULO NILSON VIBIAM - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270496/2024-64 (702.355) - MARLENE SILVERIO GRANERO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270467/2024-66 (702.326) - SHEILA MARISE DE OLIVEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270427/2024-41 (702.286) - CARLOS RODRIGUES TAVARES - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 270207/2024-45 (702.066) - ANA LUCIA AZEVEDO CORREA DE ASSIS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270089/2024-11 (701.956) - MARIA NOEMIA TAVARES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270088/2024-58 (701.955) - JOAO PAES BEZERRA NETO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 270078/2024-02 (701.945) - SOLANGE OLIVEIRA BRITO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270023/2024-11 (701.895) - EDILEUZA LEOPOLDINA DA SILVA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 269994/2024-64 (701.866) - ROSA MARIA FEIJO FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269952/2024-14 (701.824) - KATIA REGINA MATINIANO DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 269914/2024-25 (701.785) - APARECIDA DAS GRAÇAS ROCHA SILVESTRE - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 269833/2024-25 (701.704) - CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e o rendimento de aplicação financeira.

Processo digital **280245/2024-61** - RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO: Torna-se Nula a certidão n.º 0292/2024-SECATRI, emitida em 16/09/2024, em virtude de retificação das áreas autorizada através do processo administrativo n.º. 006136/2022-21.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará de Licença ou Alterações**

292695/2024-14 - SOUZA BATISTA SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292684/2024-06 - BY ME MODA CIRCULAR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292672/2024-19 - RC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292592/2024-81 - YCL CONSULTORIA TECH LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292585/2024-16 - JOSE COELHO CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292581/2024-65 - ALEX ROSA CHAGAS - Sim, como requer, como ponto de referência.

292549/2024-52 - F. DE ALMEIDA ALVES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292495/2024-25 - AUGUSTO ELIAS CARMO NEPOMUCENO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292488/2024-60 - VITORIA DE TASSIS MANDELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292455/2024-19 - PUONZO HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292430/2024-80 - PMV TRADING IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. (Importação e exportação descrito no contrato social).

292405/2024-32 - SILVIO CESAR DE MORAES JUNIOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292079/2024-91 - FLX SERVIÇOS RAPIDOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292003/2024-29 - 57.410.602 KARINA FERNANDES PRIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência.

291957/2024-23 - RESSIGNIFICA - ASSESSORIA E GESTAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

291911/2024-22 - VIVIENNE ANDRADE SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de refe-

rência.

291843/2024-74 - 57.459.568 THALITA GUIMARAES MARQUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

291468/2024-17 - HILARITAS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

291463/2024-01 - JERRY VIANA DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

291454/2024-11 - NSA INSPECOES PORTUARIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

291294/2024-38 - FERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Sim, como requer, para as alterações de quadro societário e tipo jurídico.

291105/2024-63 - FIG HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

291016/2024-35 - GMENDES MÍDIA & MALL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

290583/2024-10 - MAIS TU MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

290508/2024-02 - REALIZAR IMPACTO COM ALMA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

288892/2024-10 - TRON COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

281659/2024-99 - 36.773.040 TARCIANE NUNES SIQUEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Inscrição Municipal - Condomínio

292258/2024-18 - CONDOMINIO RESIDENCIAL LACCA - Sim, como requer.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 537/2024- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1702/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 837,11 (oitocentos e trinta e sete reais e onze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 538/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1702/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 549,29 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 539/2024- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edi-

tal, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1703/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 540/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1703/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 474,94 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 541/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1704/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 623,33 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 542/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Auto de Infração nº 1704/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 379,55 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 543/2024- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1705/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 723,33 (setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 544/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1705/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento

do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 410,83 (quatrocentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 545/2024- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1706/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 - Santos -SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 805,54 (oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 546/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do **Auto de Infração nº 1706/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 417,74 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 547/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1707/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 24/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 89,24 (oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 548/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1707/2024**, em nome de **JOSÉ RICARDO VILLAR REPRESENTAÇÕES - ME.**, Inscrição Municipal nº 088.975-5, CNPJ/CPF: 58.811.332/0001-36, situado à Rua Pedro Américo, 136/34 – Santos –SP.

Processo Administrativo: 045877/2024-61.

Data da lavratura: 10/09/2024.

Descrição da infração: Falta de recolhimento do ISS.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 44,62 (quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 549/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1300/2024**, em nome de **MARIA DE LOURDES DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ/CPF: 213.748.698-99, situado à Rua Sergipe, 26 Andar: 00 Sala: 00 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 058063/2019-66.

Data da lavratura: 17/07/2024.

Descrição da Infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.

Infração: Art. 62 A, Incisos III e IV e art. e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Item 7.04 da Lista de serviços referente ao § 4º do Art. 50, da Lei 3.750/71. Local: Rua Sergipe, 26 - Área: 224,86 M² - Residência: Regular - Valor Arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O.S. 001/2002 - SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 - GAB- SEFIN DE 11/04/2014.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.045,41 (um mil, quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 292246/2024-21 - P.D. nº 724317 - MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292244/2024-03 - P.D. nº 724315 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/09/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292227/2024-86 - P.D. nº 724298 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292225/2024-51 - P.D. nº 724296 - DANIELLE GONCALVES DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/09/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291684/2024-62 - P.D. nº 723739 - ROBERTO GUILHERMINO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 292365/2024-10 - 724.436 - ANA PAULA SOARES DOS SANTOS, Registro: 276592 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Outubro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 291723/2024-12 - 723.778 - RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO, Registro: 279034 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Título pré-requisito do cargo. Art.1º§5º LC 754/12

Processo nº 291626/2024-66 - 723.681 - MARCO ANTONIO CALASANS LEITE, Registro: 165209 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Auxilio Funeral

Processo nº 238606/2019-81 - ISAIAS GOMES RIBEIRO - Indeferido, em face do informado pela SEPAG.

Processo nº 224433/2019-97 - VILMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO - Indeferido, em face do informado pela SEPAG.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 227207/2024-61 - ANA PAULA CORUMBA DE CAMPOS - Certifique-se.

Processo nº: 281012/2023-77 - MARTA GOLDENBERG PINTO ANTOLIN - Certifique-se.

Processo nº: 260959/2022-72 - FERNANDA BUENO HORA PARODI - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 290627/2024-93 - ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 261757/2024-55 - MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos,

comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **setembro/2024**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 02 de outubro de 2024.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS – DELIS

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.032/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.032/2024**, Processo n.º **39483/2024-00**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de rações, destinadas à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal-SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **16/10/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.032/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 02 de outubro de 2024.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Cultura **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica n.º **088/2024 - Processo n.º 034816/2024-13**, que tem como objeto a Aquisição de Licenças, para aprimorar o novo estúdio de gravação sonora do Museu da Imagem e do Som de Santos – MISS, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa **MARCIO DEMONTE, lote 01**, no valor de **R\$ 10.589,00 (Dez mil, qui-**

nhentos e oitenta e nove reais).

Santos, 02 de outubro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 091/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **091/2024**, Processo n.º **043662/2024-24**, que tem como objeto a aquisição de Rede de Proteção e acessórios incluindo cordas, ganchos e buchas a serem usados nas Unidades da Secretaria de Cultura-SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em **09/10/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **03/10/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 02 de outubro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que devido ao **INDEFERIMENTO** da impugnação, através do **Processo nº 46.438/2024-67** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.023/2024**, fica designada para **às 10:00 horas do dia 08/10/2024**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 02 de outubro de 2024

ISAIAS DE PAULA JUNIOR
PREGOEIRO
DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.014/2024 – Processo nº 64.608/2023-96**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de escritório, para a

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN atender as Unidades Administrativas da PMS, as seguintes empresas conforme a seguir:

Empresa vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33 e 42: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Fita adesiva transp-Rolo com 12 mm x 33 m (durex) Fita adesiva de papelaria, celulose, transparente em rolo com 12 mm x 30 m, amarradas com 10 unidades, em embalagem plástica ou caixa de papelão.	Unid.	5.250	KORE-TECK 1176	0,68	3.570,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	Fita adesiva transp- Rolo com 48 mm x 50 m Fita adesiva de papelaria; polipropileno; medindo 48 mm x 50 m, na cor transparente, para empacotamento, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Unid.	4.000	KORE-TECK 1171	3,04	12.160,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP /COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	Tesoura - 17,5 à 20 cm Tesoura de uso geral, lâmina de aço inoxidável; medindo 7 a 8 polegadas, cabo polipropileno atóxico; cor azul ou preta; Para destro, 02 dedos com rebite, acondicionadas em plástico ou caixa de papelão.	Unid.	250	GATE 10304	4,78	1.195,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME /EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	Clips para papéis nº 2/0 Clipes para papéis, nº 2/0, em caixa com 100 unidades, acondicionada em embalagens com 20/50 unidades.	Cx.	8.000	FIXPA-PER	1,53	12.240,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	Clips para papéis nº 8/0 Clipes para papéis; de aço, formato paralelo; niquelado; nº 8/0, caixas com 25 unidades, acondicionado em embalagens com 20/50 caixas.	Cx.	3.000	FIXPA-PER	1,58	4.590,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
07	Colchetes latonados nº 10 Colchete latonado, tamanho nº 10, caixa com 72 unidades, acondicionadas em embalagens com 10/20 unidades.	Cx.	3.000	FIXPA-PER	4,88	14.640,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP /COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	Colchetes latonados nº 12 Colchete latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades, acondicionadas em embalagens com 10/20 unidades.	Cx.	2.000	FIXPA-PER	6,09	12.180,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	Extrator de grampos (espátula) Extrator de grampos; tipo espátula, de material resistente, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Unid.	200	MAS-TER-PRINT Mp-109	1,16	232,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME /EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	Grampo para grampeador nº 26/6 Grampo para grampeador, em arame de aço galvanizado, nº 26/6, acondicionado em caixa com 5.000 grampos, embalados com 12/24 unidades.	Cx.	2.640	LEO-NORA 93010	2,81	7.418,40

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	Lâminas de aço para estilete - 105 x 18 mm Lâminas de aço temperado para estilete, tamanho 105 mm x 18 mm, armazenadas em estojo plástico contendo 10 unidades, embaladas em plástico ou caixa de papelão.	Estojo	700	LEO-NORA 91414	2,54	1.778,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
24	Livro ata - 320 mm x 220 mm - 100 folhas Livro de ata, medindo aproximadamente 320 mm x 220 mm, capa dura, cor preta, com 100 folhas pautadas e numeradas tipograficamente, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão com 40/50 unidades.	Unid.	3.500	PAG BRASIL	9,22	32.270,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	Caixa box em polipropileno 360 x 250 x 135 mm Caixa para arquivo morto, em polipropileno corrugado, medindo aproximadamente 360 mm x 250 mm x 135 mm, cor azul. Amarrados com 25/50 unidades.	Unid.	4.200	DELLO 0326	4,21	17.682,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
28	Recado autoadesivo 76 x 102 mm Recado autoadesivo; em papel off-set; adesivo acrílico removível e reposicionável; medindo 76 mm x 102 mm, bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com NR, corrida e lote, validade 24 meses; na cor amarela, adesão: poliéster 80 gf/31,7 mm, dorso 100gf/25 mm, transf. Quantitativa adesiva 520gf/2419 mm ² , em pacote com 01 unidade cada, acondicionados em caixa de papelão.	Bloco	4.000	MAS-TER-PRINT	2,24	8.960,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP /COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
29	Recado autoadesivo 38 x 51 mm (4 x 100 folhas) Recado autoadesivo, em papel off-set, sem pauta, cor amarela, medindo aproximadamente 38 mm x 51 mm, validade 24 meses, bloco 100 folhas cada, em pacote com 04 blocos, acondicionados em caixas de papelão.	Bloco	3.000	LEO-NORA 91114	3,62	10.860,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
31	Almofada para carimbo (Azul) tamanho 3 Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor azul, medindo aproximadamente 11,0 cm x 6,7 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Unid.	200	JAPAN STAMP	3,24	648,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
32	Almofada para carimbo na cor "vermelha" tamanho 3 Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor vermelha, medindo aproximadamente 11,0 cm x 6,7 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Unid.	70	JAPAN STAMP	3,24	226,80

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
33	Almofada para carimbo na cor "preta" tamanho 3 Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor preta, medindo aproximadamente 11,0 cm x 6,7 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades	Unid.	100	JAPAN STAMP	3,24	324,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
42	Pincel atômico, na cor preta. Pincel atômico, na cor preta, tinta à base de álcool, com ponta de feltro chanfrada.	Unid.	5.000	BRW	1,36	6.800,00

Valor total estimado da proposta itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33 e 42: R\$ 147.774,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Empresa vencedora dos itens 03, 20, 37, 40 e 41: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	Régua transparente - 30 cm Régua de uso escolar/escritório, de acrílico, medindo 30 cm com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada, na cor transparente, acondicionadas em caixas com 24/48 unidades.	Unid.	500	WALEU	0,63	315,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	Pasta polionda - Cor azul - 335 mm x 250 mm Pasta polionda escolar, medindo 335 mm x 250 mm x 35 mm, na cor azul, amarrados com 10 peças, acondicionados em caixas com 25/50 unidades.	Unid.	5.000	ALAPLAST	4,00	20.000,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
37	Elástico nº 18 Elástico látex nº 18, alta resistência, acondicionado em caixa com 100 gramas, embalados em 50/100 unidades.	Cx.	3.000	MAMU-TH	2,85	8.850,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
40	Giz branco Giz escolar cilíndrico plastificado, hipoalergênico, não tóxico, dimensão de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, na cor branca, caixa com 50 unidades.	Cx.	12	DELTA	4,91	58,92

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
41	Giz colorido Giz escolar cilíndrico plastificado, hipoalergênico, não tóxico, dimensão de 81mm de comprimento e 10mm de diâmetro, colorido, caixa com 50 unidades.	Cx.	12	DELTA	6,31	75,72

Valor total estimado da proposta itens 03, 20, 37, 40 e 41: R\$ 28.999,64 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa vencedora dos itens 09, 14, 15 e 19: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
09	Estilete - 15 cm Estilete com o corpo injetado em polipropileno, lâmina de aço temperado, medindo 6 polegadas, com dispositivo para travar a lâmina, acondicionados em plástico ou caixa de papelão.	Unid.	200	MASTER	1,27	254,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	Perfurador para papel. Perfurador para papel, em estrutura metálica, com capacidade para perfurar aproximadamente 25 folhas (papel 75 g/m ²), apoio da base em polietileno, com dois pinos perfuradores em aço, molas em aço, diâmetro do furo de 6 mm, distância entre os furos de 80 mm, com margeador de plástico.	Unid.	200	MEGALIFE	17,14	3.428,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	Envelope plástico para pasta catálogo – Tam. A4 Envelope plástico; para pasta catálogo com 04 furos, tamanho A4, com espessura mínima de 0,15 mm; transparente, amarrados com 50 ou 100 unidades, acondicionados em embalagem secundária.	Unid.	15.000	DAC	0,15	2.250,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19	Pasta em “L” de polipropileno – Tamanho ofício Pasta em L ofício; lisa, de polipropileno; tamanho ofício 2 (220 mm x 310 mm), com espessura de 0,20 mm; na cor cristal, amarrados com 50 unidades.	Unid.	10.000	DAC	0,63	6.300,00

Valor total estimado da proposta itens 09, 14, 15 e 19: R\$ 12.232,00 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais).

Empresa vencedora dos itens 11, 16, 18, 25, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 39 e 43: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	Grampeador de mesa Grampeador de mesa, estrutura de metal, base de apoio em plástico, grampo 26/6, com capacidade mínima de para grampear 25 folhas (papel 75 g/m ²), apoio anatômico emborrachado, capacidade mínima para 100 grampos.	Unid.	170	JOCAR	9,66	1.642,20

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	Pasta Catálogo Pasta Catálogo, de cartão revestido de plástico PVC, tamanho A4, na cor preta, com visor, com no mínimo 10 envelopes plásticos transparentes de espessura de 0,15 mm, com 4 extensores de metal.	Unid.	2.000	POLIBRAS	7,28	14.560,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	Pasta em "L" de plástico - Tamanho A4 Pasta em L; de plástico; tamanho A4 (210 mm x 297 mm), espessura: 0,20 mm, na cor cristal, amarrados com 50 unidades.	Unid.	12.000	POLIBRAS	0,67	8.040,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
25	Caixa box em papelão 360 x 250 x 135 mm Caixa para arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), karft/2 onda, desmontável, gramatura 550 g/m ² , medindo aproximadamente 360 mm x 250 mm x 135 mm, cor parda, amarrados com 25/50 unidades.	Unid.	3.150	JUSSARA	2,17	6.835,50

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP/ COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
27	Marcador de página autoadesivo (5 x 20 folhas) Marcador de página, autoadesivo para marcar páginas de processos; bandeiritas (flags), em pacote com cinco cores: azul, verde, amarelo, laranja e vermelho; blocos de 20 folhas cada.	Bloco	2.500	MP	2,10	5.250,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
30	Almofada para carimbo (Azul) Tamanho 4 Almofada para carimbo de feltro, em estojo plástico, com tinta na cor azul, medindo aproximadamente 14,9 cm x 8,4 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Unid.	100	S.PRINT	8,26	826,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
34	Tinta para carimbo na cor "preta" Tinta para carimbo, na cor preta; a base de água, para carimbo auto entintador, com aproximadamente 40 ml e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	660	S.PRINT	2,80	1.848,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
35	Tinta para carimbo na cor "azul" Tinta para carimbo, na cor azul; a base de água, para carimbo auto entintador, com 40 ml e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	600	S.PRINT	2,80	1.680,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
36	Tinta para carimbo na cor "vermelha" Tinta para carimbo, na cor vermelha; a base de água, para carimbo auto entintador, com 40 ml e garantia mínima de 12 meses.	Unid.	240	S.PRINT	2,80	672,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
38	Barbante – Rolo com 250 g x 300 m Barbante de algodão, com 4 fios, em rolo pesando 250 gramas com aproximadamente 375 metros, acondicionados em embalagem plástica ou caixa de papelão.	Rolo	2.040	S.JOÃO	7,00	14.280,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
39	Apagador para quadro negro 12 x 4,5 cm Apagador de giz em madeira, com superfície de feltro medindo mínimo 12,0 cm x 4,5 cm, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Unid.	12	SOUZA	2,80	33,60

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
43	Umedecedor de dedos Umedecedor de dedos, suporte de plástico, contendo 12 gramas, tipo creme, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Unid.	1.000	S.PRINT	1,89	1.890,00

Valor total estimado da proposta itens 11, 16, 18, 25, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 39 e 43 R\$ 57.557,30
(cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Empresa vencedora dos itens 17, 21 e 22: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI.**(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	Classificador tamanho ofício - cor cinza Pasta de processo (classificador ofício) em papelão 480 g/m ² , sem impressão, tamanho ofício 2, na cor cinza, ferragem tipo mola espiral com espelho, acondicionados em caixas com 50/100 unidades.	Unid.	1.400	TP	4,00	5.600,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21	Registrador AZ - Tamanho ofício - Lombo estreito Registrador AZ, tamanho ofício, lombo estreito, com alavanca cromada, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Unid.	1.000	CHIES	11,75	11.750,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
22	Registrador AZ - Tamanho ofício - Lombo largo Registrador AZ, tamanho ofício, lombo largo, com alavanca cromada, acondicionados em embalagens de plástico ou papelão.	Unid.	1.200	CHIES	11,79	14.148,00

Valor total estimado da proposta itens 17, 21 e 22: R\$ 31.498,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Empresa vencedora do item 23: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**(COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
23	Pasta suspensa de cartão kraft natural Pasta suspensa de cartão kraft natural, cin 250 g/m ² , na cor parda, no tamanho ofício (240 mm x 360 mm), haste e ponteiros em poliestireno, grampo interno de polipropileno, visor em acetato transparente com etiqueta branca, com orifícios para suporte do visor em 6 posições.	Unid.	6.000	PRÓPRIA	1,75	10.500,00

Valor total estimado da proposta item 23: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa itens 01 ao 43: R\$ 288.861,14 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Santos, 02 de outubro de 2024

**ISAIAS DE PAULA JUNIOR
PREGOEIRO - DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.025/2024 – Processo nº 22.595/2024-41**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de refrigerador compacto tipo frigobar, a ser utilizado pelas Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, as seguintes empresas conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	REFRIGERADOR COMPACTO, TIPO FRIGOBAR, 120L, 220V, COR BRANCA.	unidade	270	Midea / MRC12B2	1.034,77	279.387,90

Valor total estimado da proposta item 01: R\$ 279.387,90 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do item 02: FRANCIELE ELETRO LTDA**(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	REFRIGERADOR COM-PACTO, TIPO FRIGO-BAR, 120L, 220V, COR BRANCA.	unidade	90	Eletrolux / EM120	1.068,00	96.120,00

Valor total estimado da proposta item 02: R\$ 96.120,00 (noventa e seis mil e cento e vinte reais).

Valor total estimado da despesa itens 01 e 02: R\$ 375.507,90 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos).

Santos, 02 de outubro de 2024

**MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PREGOEIRO - DELIS/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **09/08/2024** para os cargos de **Oficial de Administração, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Sepultador** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 - Centro - Santos**, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 04/10/2024

Horário: 09:00H

NOME

ROBSON DOS SANTOS PEREIRA

Horário: 09:30H

NOME
BEATRIZ CARDOSO ALVES

Horário: 10:00H

NOME
FABIANA SILVA FELIX

Horário: 10:30H

NOME
KATIA MELO MOURA FERREIRA

Horário: 11:00H

NOME
CRISTINA PEREIRA TEMOTEO MOURA

Horário: 14:00H

NOME
EDSON LUIZ PONTUAL DA SILVA

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Ofício 292/2024-COMINQ-OTC.

Nome	Registro	Data		Horário
ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	23.717-2	07/10/2024	Segunda-feira	12:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor ALEXANDRE JUSIS BLANCO, registro 28.779-7, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 04/10/2024 as 10:30, para tratar de assunto referente a sua readaptação profissional.

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/2024

Processo nº 53.156/2023-44 – I – Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo GAB/SE-SEG, para aquisição de munições; II – Autorizo a aquisição direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo GAB/SESEG e dos pareceres da PGM.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/10/2024

Processo nº 53.807/2024-31 – Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.774/2024-49

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Santos, 02 de outubro de 2024

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Santos, 02 de outubro de 2024.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS SETEMBRO/2024

(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	12.361,34 (Referente parcela 09 de 2024)	12.361,34 (Referente parcela 09 de 2024)	Passarela aérea – Rua Guaiabó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	12.361,34	12.361,34	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de

Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).
3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 44341/2024-56: conforme justificativas lançadas nos autos, fica reconhecida a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, VIII, combinado com o § 6º do mesmo artigo, atendidos os pareceres jurídicos e as determinações judiciais, a fim de garantir o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal em Instituição de longa permanência para pessoas idosas, conforme as finalidades da política de assistência social.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

2º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Secretária Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Decreto Nº Decreto Nº 10.242, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos:

	PROPONENTE	PROJETO
1	Aldenir Dias dos Santos	Miscelânea Cultural - Negras Artes 3º Edição
2	Lethícia Helena da Silva Barbosa	"Abayomi - o encontro de gerações"
3	Maria Carlota Fenz Cafiero Vaz	Ancestralidades II: Além de Linhas e Formas
4	Juliana Clabunde dos Santos	Retomada Jongueira
5	Fabício De Lima Luiz	Exu, o senhor dos caminhos
6	José Ciaglia Júnior	É Coisa de Negro, Sim Senhor
7	João Paulo Moreira Rivera	A cor que eu quero pra mim
8	Kaue Nunes Melo	Brandina Fiusa: Espelho do Passado
9	Rodrigo de Lima Maransaldi	Balanzê na Rua
10	Fabício Silva Dias	2º Black Don't Crack - Mostra Artística Negra e LGBTQ+

Art. 2º - Os proponentes que tiveram seus projetos selecionados/homologados deverão enviar a documentação relacionada no art. 39, do Decreto nº 10.242/2023, que aprova o regulamento do 2º Concurso de Arte Preta no Município de Santos para a formalização do Termo de Cooperação Cultural e Financeira

I- Se pessoa física:

a) Cópia atual do comprovante de residência no Município de Santos/SP;

b) Conta bancária, aberta especialmente para esse fim;

II- Se pessoa Jurídica:

c) Certidão Negativa do FGTS, INSS, Justiça do Trabalho e da Dívida Ativa da União;

d) Conta bancária, aberta especialmente para esse fim, em nome do proponente selecionado;

Art. 3º - A documentação completa para formalização do Termo de Cooperação Cultural e Financeira deverá ser enviada, até o dia 09 de outubro de 2024, em formato .pdf, exclusivamente para o correio eletrônico artepreta.cultura@gmail.com. O título e-mail deverá ser identificado com: TERMO DE COOPERAÇÃO / título do projeto / nome do proponente / segmento artístico do projeto.

Publique-se

Santos, 02 de outubro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO
SECRETÁRIA DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE **CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

EDITAL Nº 30/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de/ uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
José Luiz Gomes de Almeida Capela	04/09/1987	23	0029	30/03/2004	Bonifácio Simões
Custódio Simões	29/03/1979				
Neusa Ferreira da Silva	01/10/2019	33	0082	02/10/2024	Regina Gallotti

Lelzina Luiza Rodrigues de Souza	06/10/2019	66	0046	07/10/2024	Mauro Ferreira de Souza
Sonia Solange da Conceição Neves	07/10/2019	25	0198	08/10/2024	Leandro Pereira de Farias
Ailton Guimarães Mayer	07/10/2019	67	0092	08/10/2024	Nanci Estudino Cavalcante
Paulo Ricardo Gonzalez Iglesias	08/10/2019	25	0121	09/10/2024	Luiz Alberto Gonzalez Iglesias
Mauricio de Souza	09/10/2019	68	0061	10/10/2024	Maria Concebida Bernardo
Elisabete Alves Justo	11/10/2019	65	0019	11/10/2024	Luciana Justo de Souza
Maria Antonieta Silva Lavandeira Calcabrini	11/10/2019	29	0263	12/10/2024	Luiz Gabriel Buson de Araújo
Lourdes Pinto Leitão Maria	13/10/2019	29	0240	14/10/2024	Merilene Pinto Maria
Elvira Rodrigues Varandas	13/10/2019	68	0004	14/10/2024	Luciana Varandas de Andrade
Waldyr Ramos de Almeida	13/10/2019	68	0058	14/10/2024	Vanderlei Almeida Silva
Benjamin Marques dos Santos	15/10/2019	29	0410	15/10/2024	Luana Oliveira dos Santos
Eulina Maria dos Santos	16/10/2019	30	0027	17/10/2024	José dos Santos Costa
Vera Lucia dos Santos Costa	23/05/2015				
José Carlos Costa	23/03/2011				
Alba Gaia de Lima	17/10/2019	60	0034	18/10/2024	Gabriel da Silva Lima
Leide Dias Masch	25/10/2019	22	0009	26/10/2024	Myrian Dias Masch Soares Meneses
Nelson Masch	11/11/2005				
Leda Pedroso dos Santos Dias	15/03/2000				
Marcia Dias Masch	30/06/1985				
Nair Laza Standke	28/10/2019	59	0111	29/10/2024	Sandra Regina Standke
Alice Silva	31/10/2019	30	3751	31/10/2024	Marcia Regina Simões Sanches Silva
Ulisses Nascimento	09/10/2021	22	0099	10/10/2024	Natalia da Costa Nascimento
Ednilso Fernandes dos Santos	21/10/2021	25	0147	22/10/2024	Rogério Fernandes dos Santos
Maria Catarina Candida Di Gregorio	21/10/2021	29	0305	22/10/2024	Maria de Lourdes Catarina Di Gregorio Ferreira

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Maria do Carmo Melo Oliveira	22/10/2019	6ª	0658	23/10/2024	Roberto de Oliveira Melo
------------------------------	------------	----	------	------------	--------------------------

Cleonice Ramos Fontes Ribeiro e Silva	29/10/2019	6ª	0811	30/10/2024	Ana Beatriz Fontes e Silva
--	------------	----	------	------------	-------------------------------

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

**ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 272 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima 447 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 273 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima 782 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 274 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Mon-

ções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima 826 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 275 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima 960 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utiliza-

dos, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 276 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima 1040 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 278 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima, 1068- Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 279 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig, Faria Lima, 1360 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 280 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Leonel Ferreira de Souza, 445 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 281 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Edison Paes de Mello, 46 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 282 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ver. Edison Paes de Mello, 56 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 283 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Traversa Candido Hernandez, 25 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 284 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com

base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Brig. Faria Lima com Rua Prof. Nelson Espindola Lobato - Bairro: Rádio Clube/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 285 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Armando de Almeida Alcântara, 155 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de

2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 286 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho, 19 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 287 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada,

fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho, 43 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 288 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho, 75 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Li-

near de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 289 /2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Sebastião Brasil de Castro Rios com Marcello Martin Vicente- Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente vem por meio desta solicitar o comparecimento do servidor, exonerado, ROBERTO CARLOS FERNANDES BARSOTTI, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar de 30/09/2024, para tratar de assuntos de seu interesse, referente ao P.A. 104708/2015-80.

Endereço: Rua Amador Bueno, 333, sala 402 (SEGERH/COGEP).

Santos, 27 de setembro de 2024

**CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
EDUCAÇÃO PERMANENTE**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 04/10/2024 (sexta-feira) até às 12h00 do dia 07/10/2024 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 01 de outubro de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE**

COMUNICADO

Comunicamos que nos dias 07, 09, 10 e 11/10/2024 não haverá expediente na Farmácia da unidade Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I (Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 170 - Vila Belmiro). No dia 08/10/2024 a Farmácia da unidade funcionará no horário das 10 às 16 horas.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.136/2024

**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.136/2024, Processo n.º 42.951/2024-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/10/2024, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 03/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS**

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.099/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 34.043/2024**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Lote 1: METFORMINA 500MG

Quantidade Estimada : 2.435.160 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,11

Marca/modelo : PRATI DONADUZZI

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote 2: METFORMINA 500MG

Quantidade Estimada : 811.720 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,14

Marca/modelo : PRATI DONADUZZI

Lote 4: METFORMINA 850MG

Quantidade Estimada : 2.214.800 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,15

Marca/modelo : PRATI DONADUZZI

Lote 7: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade Estimada : 3.272 frascos

Preço Unitário : R\$ 4,56

Marca/modelo : HIPOLABOR

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Lote 3: METFORMINA 850MG

Quantidade Estimada : 6.644.400 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,11

Marca/modelo : GEOLAB

Lote 6: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade Estimada : 9.818 frascos

Preço Unitário : R\$ 3,91

Marca/modelo : HIPOLABOR

Lote 8: PREDNISONA 20MG

Quantidade Estimada : 441.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,13

Marca/modelo : HIPOLABOR

OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA - ME

Lote 5: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade Estimada : 5.600 frascos

Preço Unitário : R\$ 5,00

Marca/modelo : NISTMAX/NATULAB

PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Lote 9: PREDNISONA 20MG

Quantidade Estimada : 147.000 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,15

Marca/modelo : HIPOLABOR

Lote 10: PREDNISONA 5MG

Quantidade Estimada : 287.280 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,06

Marca/modelo : HIPOLABOR

Santos, 02 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.131/2024

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVAS E RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.131/2024, Processo

n.º 30.621/2024-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no atendimento de mandados judiciais, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 18/10/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 03/10/2024, a partir das 10h00, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.133/2024

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVAS E RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.133/2024, Processo n.º 33.587/2024-84, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no atendimento de mandados judiciais, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 16/10/2024, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 03/10/2024, a partir das 10h00, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 01 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 269043/2024-12 - MARMED CREWS SERVICE LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO SERÁ

EXERCIDA A ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA NO LOCAL MENCIONADO NO PRESENTE PROCESSO.



ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

PERÍODO DE 16 À 30 DE SETEMBRO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 16/09/2024:**

17291/24-15 – Maria Fernanda Duarte Marques – Indeferido.

65949/22-61 – Edgar Pisteli Nogueira – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 23/09/2024:**

37472/22-42 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correa – Mantenho o indeferimento face as infrações apontadas na cota de 16/9/24.

*** Expediente Despachado Em 25/09/2024:**

58515/21-61 – Cintia Martins Pestana – Mantido o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

66129/10-90 – Ordem dos Advogados do Brasil – Mantenho o indeferimento face o decurso do prazo e a inércia do interessado.

58451/18-84 – Granel Química Ltda – Mantido o indeferimento face o decurso do prazo e a inércia do interessado.

*** Expediente Despachado Em 27/09/2024:**

66179/19-04 – Claudio Roberto Trotti – Mantenho o indeferimento face o decurso do prazo e a inércia do interessado.

65650/17-40 – Alessandra Garcia Nabuosuke – Mantenho o indeferimento face o decurso de prazo e a inércia do interessado.

66287/17-15 – João Batista Borges Vespa – Mantenho o indeferimento face o prazo decorrido e a inércia do interessado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo n °630526 - APROVA SANTOS: profissional: NELSON SEIGI SUIAMA TRADE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA. PROCESSO DEFERIDO

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 16 À 30 DE SETEMBRO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 16/09/2024:**

13609/22-09 – Marco Antonio Pereira do Nascimento – Legaliza-se a demolição

65657/23-37 – Tathiana Pereira de Souza Azevedo – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 18/09/2024:**

72164/23-90 – Lorico Alves de Souza – Aprovo o projeto modificativo. Após o emplacamento atenda ao art. 26 da L.C. 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 75,00 referente as obras.

36978/22-16 – Lia Guerra Ruivo – Compareça o profissional.

45383/21-99 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

26194/23-61 – Hellen Xavier das Chagas – Compareça o profissional.

61333/23-93 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Aprovo o projeto urbanístico. Após o emplacamento a tenda a O.S. 15/18.

*** Expediente Despachado Em 19/09/2024:**

66046/19-01 – Sergio Ricardo da Costa Silva – Indeferido.

66045/19-30 – Sergio Ricardo da Costa Silva – Indeferido.

66149/22-31 – Antonio Eduardo Sousa Soares – Indeferido.

66047/19-65 – Sergio Ricardo da Costa Silva – In-

deferido.

66331/22-64 – Fernanda da Costa Trindade – Indeferido.

44858/24-81 – Diego Costa Roza Guimarães – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 20/09/2024:**

28537/24-67 – Douglas Mazzi – Arquite-se.

*** Expediente Despachado Em 24/09/2024:**

43347/23-16 – Marcelo Ribeirão de Freitas – Indeferido.

58450/18-11 – Granel Química Ltda – Indeferido.

60611/16-20 – Alemoa S.A. Imóveis e Participações – Indeferido

44185/24-32 – Aparecida Fernandes Matos da Hora – Compareça o profissional.

52450/23-66 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

32885/17-28 – Vopak Brasil S.A. – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 25/09/2024:**

43145/2024-82 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 27/09/2024:**

63842/22-61 – Bandeirantes Deicmar Logística integrada S/A – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 30/09/2024:**

49700/24-34 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/09/2024

Processo nº 676/2023-36 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agenda-

mento.

Processo nº 53.176/2024-32 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.178/2024-68 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.056/2024-81 – HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.532/2024-18 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.718/2024-08 – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0552/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado

obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.942/2024-71 – HELIO NISHIKUMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)EVENTO SOCIAL – PREF ZNO / SEPREF – CASTELO

Data: 05/10/2024

Horário: 14h00 às 19h00

Interdição Total: Praça Bruno Barbosa entre R. Francisco Hildebrando de Moura e R. Padre Louis Joseph Lebret.

Rota Alternativa: R. Dom Jayme de Barros Câmara.

02)BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA

Data: 06, 13, 20 e 27/10/2024

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rotas Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BCA7070

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIO LUIZ SANTOS DA COSTA, proprietário (a) do veículo de placas BCA7070, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo OMEGA GLS, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. AFFONSO PENNA, Nº 532, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Outubro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DMT1807

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ELIANE GUERTA GIBELLI, proprietário (a) do veículo de placas DMT1807, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo FIESTA, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. RODRIGO SILVA, Nº 236, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Outubro de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EZV4250

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) JORGE LUIZ BATALHA, proprietário (a) do veículo de placas EZV4250, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, modelo 207SW XR S, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALEXANDRE MARTINS, N° 278, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Outubro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FCJ6D90

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUCAS SILVA RAMOS JANUARIO, proprietário (a) do veículo de placas FCJ6D90, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo CLIO EXP1016VH, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALEXANDRE MARTINS, N° 278, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 02 de Outubro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos os permissionários do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vossoss interesse. Processos -11510-11890-0895-2024 Sac.

Srs. José Roberto dos Santos- Alvará - 06

Wellington Alexandrino da Silva- Alvará- 29

Antonio Marcelo Cabral- Alvará -42

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, ensejará nas penalidades conforme Decreto N° 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 03 de Outubro de 2024.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
SETEMBRO/24	22	05	03	12	8	5

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 138/2024
PROCESSO Nº 44.695/2024-19
PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e WANDA MARIA PETTINATI HOMEM DE BITTENCOURT.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação temporária de serviços da função de ADVOGADO, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE autorizada pela Lei Municipal nº 3.905/2021, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 9.715,46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 1082, 1083 e 1084/2024.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Wanda Maria Pettinati Homem de Bittencourt, em 01/10/2024.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.10.2024

Processo nº 64880/2023-11 – TALITTA DA SILVA RAMOS – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 19/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2024

Processo nº50527/2024-07- Maria Thereza do Amaral Pereira Gomes – Lavra-se a aposentadoria na forma da lei;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/09/2024

Processo nº49380/2024-95 – Milena Filomena Barreira dos Santos Prado – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº49263/2024-21 – Vania Cunha da Silva – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPÉMIS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/09/2024

Processo nº33843/2024-42 – Ana Maria da Silva Fernandes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº33250/2024-31 – Yeda Pereira Barboza – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2024

Processo nº32540/2024-85 – Douglas da Silva Moraes – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº35211/2024-50 – João Antônio Macedo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº 48578/2024-05 – Ronaldo Abreu Costa – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 48349/2024-18 – Luiz Carlos Sanchez – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPÉMIS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/2024

Processo nº 48322/2024-53 – Dalva Ribeiro Castro – Declaro aposentada a servidora, com base no

parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 48562/2024-67 – Fatima Cristina Gonçalves – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 48888/2024-94 – Nazaré de Lourdes Prado – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 49228/2024-21 – Eliane Cristina Silva Santos – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 49256/2024-66 – Katia de Freitas Fagundes – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPÉMIS.

Expediente Despachado em 30/09/2024

Processo 34715/2024-06 – Rosana Modesto Salvador – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

Processo nº37231/2024-38 – Regina Helena Gomes Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir de 03/10/2024 nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de Novembro de 2021, a Srª MARIA THEREZA DO AMARAL PEREIRA GOMES, registro nº 28.930-6, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), nível PMAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de outubro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 350/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 05 de setembro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constitui-

ção Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. MILENA FILOMENA BARREIRA DOS SANTOS PRADO, registro 30.649-8, no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de outubro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 351/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 05 de setembro de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. VANIA CUNHA DA SILVA, registro 27.137-9, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), Nível PMAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 02 de outubro de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de H. R. DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME (CNPJ Nº 06.228.986/0001-38), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), HUMBERTO RIBEIRO DE SOUZA (CPF nº 279.875.328-78), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1520371-49.2015.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra H. R. DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME (CNPJ Nº 06.228.986/0001-38), com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa H. R. DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME (CNPJ Nº 06.228.986/0001-38), na pessoa do seu(s) representante(s) legal(is) HUMBERTO RIBEIRO DE SOUZA (CPF nº 279.875.328-78), citado(s) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS SIMPLES NACIONAL, ano base de 2009 e exercício de 2013 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 43799/2013, Execução Fiscal nº 1520371-49.2015.8.26.0562, valor R\$ 726,09, em OUTUBRO de 2024, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 016/2024 **PROCESSO Nº 475/2024** **COMUNICADO Nº 02**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de material de limpeza, higiene pessoal, equipamentos e utensílios de limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, às empresas:

- Y R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - lote 2 - R\$ 42.098,40 (quarenta e dois mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) e lote 3 - R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais);
- MS DE ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP - lote 5 - R\$ 197.999,50 (cento e noventa e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e lote 9 - R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais);
- PAPERMAX COMERCIAL LTDA - EPP - lote 6 - R\$ 863.890,00 (oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa reais);
- PLANETA DOS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP - lote 7 - R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais);
- ECO VIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – EPP - lote 8 - R\$ 699.500,00 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);
- NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA - ME- lote 10 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Os lotes 1 e 4 foram **REVOGADOS**.

Santos, 02 de outubro de 2024.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1136/2021

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 231/2021

VETO TOTAL - Dispõe sobre o agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1226/2023

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 263/2023

VETO TOTAL - Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos estabelecimentos de saúde que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 4392/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2024

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

4. PROCESSO Nº 5796/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 110/2024

Denomina "Marcos Sérgio Duarte (Marquito Duarte)", o logradouro público que especifica e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 523/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 90/2022

Altera a ementa, artigo 1º incluindo seu parágrafo único, da lei 3603 de 01 de outubro de 2019, que dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo de passageiros para pessoas em tratamento de câncer de mama, e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 54/2024

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 10/2024, processo nº 54/2024, tipo menor preço, para contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do

Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 04/10/2024 às 08h e encerra-se em 24/10/2024 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 24/10/2024 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2024 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 01 de outubro de 2024.

JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (EM
SUBSTITUIÇÃO)

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is)

representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

**CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)”**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2024
PROCESSO Nº 48/2024**

Onde se lê:

... Layane Mara Rosa Rodrigues no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024 ...

... Alan Rodrigues de Barros no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024 ...

Leia-se:

... Layane Mara Rosa Rodrigues no período de 02 a 18 de setembro de 2024 ...

... Alan Rodrigues de Barros no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2024 ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2024
PROCESSO Nº 48/2024**

Onde se lê:

... Célia Cristina dos Santos Brito a partir de 16 de setembro de 2024 ...

... Layane Mara Rosa Rodrigues a partir de 19 de setembro de 2024 ...

Leia-se:

... Célia Cristina dos Santos Brito no período de 16 de setembro a 15 de dezembro de 2024 ...

... Layane Mara Rosa Rodrigues no período de 19 de setembro a 15 de dezembro de 2024 ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**